

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,  
Produção e Agricultura Familiar****RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO nº 005, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso V do Art. 7º do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016 que regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR os servidores RAMONA QUEIROZ DE SOUZA, matrícula n. 50790025, TANIA MARIA DA SILVA, matrícula n. 51486024 e MILSON SERRANO VICENTE, matrícula 61812024, pertencentes ao quadro de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados nesta Secretaria de Estado, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Seleção, visando proceder a análise e seleção das propostas de parcerias decorrente dos Editais de Chamamento Público da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), pelo período de 12 (doze) meses, com efeitos a contar de 20 de janeiro de 2021 até 20 de janeiro de 2022.

Campo Grande, 20 de janeiro de 2021.

Jaime Elias Verruck  
Secretário de Estado de Meio Ambiente,  
Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

**RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 006, DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a servidora MARIA ELIZABETH FERREIRA FRANCO, nomeada pelo DECRETO "P" n. 4.115, de 11 de agosto de 2017, matrícula n. 10013024, para desempenhar funções na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO/MS), junto à Superintendência de Ciência e Tecnologia, Produção e Agricultura Familiar, na conformidade com o Termo de Cooperação Técnico-Científica n. 002/2019, celebrado entre esta Secretaria de Estado e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul (FUNDECT/MS), (Processo n. 71.000.164/2019), com efeitos a contar da data de publicação desta Resolução.

Campo Grande, 20 de janeiro de 2021.

Jaime Elias Verruck  
Secretário de Estado de Meio Ambiente,  
Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública****RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 40 de 19 de janeiro de 2021.**

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 114 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/200331/2020).